



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 69720/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

DATA DE ENTRADA: 11/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00027/2024 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços n 00005/2022.

INTERESSADOS: Joyce Renally Felix Nunes
Luis Carlos Malaquias da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DISPENSA Nº 00027/2024 LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº: 00065/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS E ANCORA CONSTRUTORA LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS** - Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, CNPJ nº 08.787.012/0001-10, neste ato representada pela Prefeita Joyce Renally Felix Nunes de Figueiredo, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Fazenda São Francisco, SN - Zona Rural - Duas Estradas - PB, CPF nº 090.407.504-40, Carteira de Identidade nº 3.570.572 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ANCORA CONSTRUTORA LTDA.** - RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 211, SALA 102 - BESSA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00027/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Dispensa nº 00027/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 566.617,18 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OBRA: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93.	Empreitada por Menor Preço Global	1	566.617,18	566.617,18
Total:					566.617,18

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos:

Convênio nº 0144/2022 Governo do Estado da Paraíba:

Classificação Orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.0000000287.44405100.54000 (RO nº 1014/2022);

Recursos Próprios do Município de Duas Estradas - PB:

04.00 - 12.365.2002.1048 - 571 - 449051.01.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Conforme execução de cada etapa [serviços], mediante boletim de medição advindo de fiscalização de profissional competente em conformidade ao cronograma de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, vencendo em 15/05/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Duas Estradas - PB, 15 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

Ammanda F. dos Santos
000.093.914-52

Marcelo Gabriel de Aguiar Amorim
087.237.889-66

PELO CONTRATANTE



JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional
090.407.504-40

PELO CONTRATADO



ANCORA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ nº 44.459.047/0001-93



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

29 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

PORTARIA Nº 0139/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 3º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00065/2024 que entre si celebram o Município de Duas Estradas e a Empresa Âncora Construtora Ltda., cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022.

- I – Gestor(a) do Contrato: Paulo Diniz Cabral da Cruz;
- II – Gestor(a) Suplente do Contrato: Amanda Firmo dos Santos;
- III – Fiscal Titular do Contrato: Josilene Felix Nunes;
- IV – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Isaura dos Santos.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 15 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 29 de Maio de 2024.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

RECEBIMENTOS:

Gestor: _____

Gestor Suplente: _____

Fiscal: _____

Fiscal Suplente: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS
Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

16 de Maio de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Convênio nº 0144/2022 Governo do Estado da Paraíba:

Classificação Orçamentária nº

22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54000 (RO nº 1014/2022);

Recursos Próprios do Município de Duas Estradas – PB:

04.00 – 12.365.2002.1048 – 571 – 449051.01.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
CT Nº 00065/2024 – 15/05/2024 – ANCORA CONSTRUTORA LTDA. -
R\$ 566.617,18.

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB – CEP: 58.265-000

Tel: (83) 3265 1030 – E-mail: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

CNPJ: 08.787.012/0001-10



Atualizado em 7 de junho de 2024 às 09:26h

Conteúdo [1] Menu principal [2] Busca [3] Rodapé [4] Acessibilidade A+ Aumentar fonte A- Diminuir fonte Contraste Portal da Transparência Facebook Instagram

Início > Diário Oficial

Diário Oficial

Filtrar por texto

Filtrar por data

Filtrar por bimestre

 Buscar


Diário Oficial Extrato Segundo Aditivo Pregão Eletrônico nº 00014/2022

25/05/24



Diário Oficial Aviso Pregão nº 00004/2024

25/05/24



Diário Oficial Extrato de Contratos Pregão nº 00002/2024

22/05/24



Diário Oficial Extrato de Contratos Pregão nº 00001/2024

22/05/24



Diário Oficial Convocação Assinatura Contrato Pregão nº 00003/2024

22/05/24



Diário Oficial Adjudicação e Homologação Pregão nº 00003/2024

22/05/24



Diário Oficial Edital nº 02/2024 Diversas Expressões

20/05/24



Diário Oficial Edital nº 01/2024 Audiovisual

20/05/24



Diário Oficial Extrato de Contrato Dispensa nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93

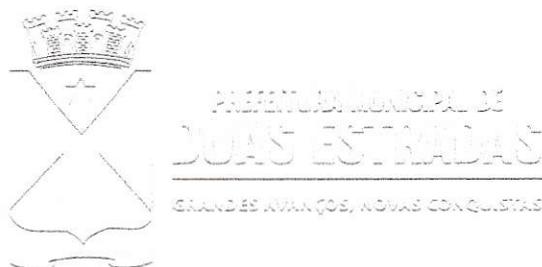
16/05/24





Atualizado em 7 de junho de 2024 às 09:26h

Anterior [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [...](#) [41](#) Próximo



Institucional

Endereço: Rua do Comércio, nº 23, Centro
– CEP: 58.265-000 – Duas Estradas – PB

E-mail:
prefmunduasestradas@gmail.com

Expediente: Segunda a Sexta-feira das
08h às 13h

Links Importantes

[Manual de Navegação](#)
[Mapa do Site](#)
[Glossário](#)
[Perguntas Frequentes](#)

Redes Sociais

[Facebook](#)
[Instagram](#)



Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 23 de Maio de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00027/2024 LEI Nº 8.666/93**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Inteira Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 566.617,18.

Duas Estradas - PB, 10 de Maio de 2024

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Inteira Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: Convênio nº 0144/2022 Governo do Estado da Paraíba: Classificação Orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.0000000287.44405100.54000 (RO nº 1º/2022); Recursos Próprios do Município de Duas Estradas - PB: 04.00 - 12.365.2002.1048 - 571 - 449051.01. VIGÊNCIA: 15/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00065/2024 - 15/05/2024 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 566.617,18.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponentes vencedores: EDILSON DE LIMA ME - R\$ 50.545,64; FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 35.309,10; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.308,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 8.528,06; LAR E BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.422,40.

Damião - PB, 03 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.1.2.2002.2058,10.301.2002.1024,10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2051. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00066/2024 - 06.05.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.308,00; CT Nº 00067/2024 - 06.05.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 8.528,06; CT Nº 00068/2024 - 06.05.24 - EDILSON DE LIMA ME - R\$ 50.545,64; CT Nº 00069/2024 - 06.05.24 - LAR E BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.422,40; CT Nº 00070/2024 - 06.05.24 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 35.309,10.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o quais apontam como proponentes credenciados: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00; FABIO MARCOS CRISPIM LIMA LTDA - R\$ 36.000,00; HSM2 NE 5 SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 432.000,00; IDEVALDO DE SOUSA BATISTA LTDA - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE); FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06101/2022 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58- 1º Aditivo - Prorrogar o prazo do presente contrato até 01/08/2024. ASSINATURA: 01.08.23. Gado Bravo - PB **MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 5005.10.301.1004.2022 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 5005.10.301.1004.2022 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02501/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00; CT Nº 02502/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - FABIO MARCOS CRISPIM LIMA LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 02503/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - IDEVALDO DE SOUSA BATISTA LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 02504/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - HSM2 NE 5 SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 432.000,00.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

29 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

PORTARIA Nº 0139/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 3º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00065/2024 que entre si celebram o Município de Duas Estradas e a Empresa Âncora Construtora Ltda., cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022.

- I – Gestor(a) do Contrato: Paulo Diniz Cabral da Cruz;
- II – Gestor(a) Suplente do Contrato: Amanda Firmo dos Santos;
- III – Fiscal Titular do Contrato: Josilene Felix Nunes;
- IV – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Isaura dos Santos.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 15 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 29 de Maio de 2024.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

RECEBIMENTOS:

Gestor: _____

Gestor Suplente: _____

Fiscal: _____

Fiscal Suplente: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos:

Convênio nº 0144/2022 Governo do Estado da Paraíba:

Classificação Orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54000 (RO nº 1014/2022);

Recursos Próprios do Município de Duas Estradas - PB:

04.00 - 12.365.2002.1048 - 571 - 449051.01.

Duas Estradas - PB, 29 de Abril de 2024.



ANA LUCIA CASTELO BRANCO ARAUJO
Secretária de Finanças

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.459.047/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2021
NOME EMPRESARIAL ANCORA CONSTRUTORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANCORA CONSTRUTORA			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.82-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRESIDENTE NILO PECANHA		NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA 102	
CEP 58.035-200	BAIRRO/DISTRITO BESSA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANCORACONSTRUTORALTA22@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9332-0596		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 15:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresario, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, nº 647, BESSA, CEP: 58035-300;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **ANCORA CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1345, SALA 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	250000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de dezembro de 2021

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/12/2021 19:02 SOB Nº 25200982673.
 PROTOCOLO: 211902101 DE 02/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12L98814457. CNPJ DA SPM: 44429047000193.
 NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
 ANCORA CONSTRUTORA LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
reDesis.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comparação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, nº 647, BESSA, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal "**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**", estabelecida na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1345, SALA 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030020, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal abrange os seguintes:

- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2ª) O endereço da sociedade limitada unipessoal passa a ser na **Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340.**

3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2022.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 12:11 SOB Nº 20221273390.
 PROTOCOLO: 221373390 DE 03/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1230234622. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
 NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
 ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VESTUNA VERNANCI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redeesia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, foi sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresario, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88 e RG 4.019.816 – SSDS – PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal "**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**", estabelecida na Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal passa a ser o seguinte:

- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 16:37 SOB Nº 20233058893.
 PROTOCOLO: 233058893 DE 30/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301389106. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
 NIRE: 25209982673. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
 ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VIDUANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 44.459.047/0001-93
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de João Pessoa – PB, nascido em 30/01/2003, Empresário, número do documento 114.834.684-88, residente e domiciliado no(a): RUA Maria das Graças Ribeiro de Alencar 221, Bessa, APT 101, João Pessoa - PB, CEP 58035-400 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, sediada na AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, nº 822, SALA 107, BESSA, CEP: 58035-340, João Pessoa - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 44.459.047/0001-93 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 211, SALA 102, BESSA, CEP: 58035-200, João Pessoa - PB.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

João Pessoa - PB, 17 de Novembro de 2023

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:52 SOB Nº 20235893382.
PROTOCOLO: 235893382 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316571940. CNPJ DA SEDE: 04459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88 e RG 4.019.816 – SSDS – PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal "**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**", estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, 211, Sala 102, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-200, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal passa a ser o seguinte:

- CNAE 4120-4/00 – Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2ª) O capital social da sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** com um aumento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) proveniente de lucros acumulados integralizado em moeda corrente do país e pertencente em sua totalidade ao sócio **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO**.

3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

4ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1a) – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**.

2a) – O endereço da sociedade limitada unipessoal é na **Rua Presidente Nilo Peçanha, 211, Sala 102, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-200**.

3ª) – O objeto da sociedade limitada unipessoal abrange os seguintes CNAEs:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4ª) A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02/12/2021 e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, permanece inalterado em seu valor e quantidade de quotas, pertencente ao único sócio **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO**.

6ª) – As quotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª) – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

12ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

13ª) – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO** com o poder e atribuição de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

14ª) – O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002).

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 09:48 SOB Nº 20240425242.
PROTOCOLO: 240625242 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404880194. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesisa.pb.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
 PESSOA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 23624

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Municipal: 1884565

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 211, SALA 102, BESSA

CEP: 58035200

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 29 de novembro de 2023

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **23THGXM1V**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1884565

Data do deferimento da inscrição: 02/12/2021

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Endereço: RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 211, 211, SALA 102, BESSA

CEP: 58035200

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **AHG4UB1M**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.459.047/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:19 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **908C.5A8D.5E8D.6B20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C8D3.7F84.C415.FEB6**

Emitida no dia 09/04/2024 às 15:19:19

Nome Empresarial:

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ

Número:

822

Complemento:

SALA 107

Bairro:

BESSA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58035-340

Inscr. Estadual:

16.453.691-4

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

44.459.047/0001-93

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 02/04/2024 Hora: 14:55
	CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2024/011751	612.456.531.456

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 44459047000193	Nome do Contribuinte ANCORA CONSTRUTORA LTDA				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV PRES NILO PECANHA		Número 00211	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BESSA	CEP 58035200	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202400726964		IPTU - Lançamento
	202400726965		TCR - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 188456-5

IMOBILIÁRIAS 094613-3

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
 Certidão emitida gratuitamente em 02/04/2024 14:55:48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.459.047/0001-93
Razão Social: ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE NILO PECANHA 211 SALA 102 / BESSA / JOAO PESSOA / PB / 58035-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040820063540152360

Informação obtida em 09/04/2024 15:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCORA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.459.047/0001-93
Certidão n°: 24684669/2024
Expedição: 09/04/2024, às 15:22:45
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.459.047/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

Certidão emitida às 15:25 de 09/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wFwZ.4LLf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

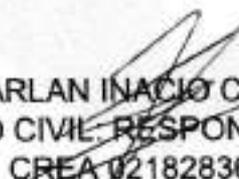


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação 027/2024

DECLARAÇÃO DE VISITA

EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Dispensa de licitação 027/2024, A ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.459.047/0001-93, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 188456-5, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 000353792-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE NILO PEÇANHA Nº 211 - SALA 102 - BESSA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816-SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZADOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB

ATENCIOSAMENTE,


DARLAN INACIO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 0218283679


Ancora Construtora Ltda
Theofilo Gabriel Nunes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 11480468488

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORALTDAA22@GMAIL.COM

AV. PRESIDENTE NILO PEÇANHA, Nº 211 SL 102 - BESSA - JOÃO PESSOA/PB



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dispensa de licitação 027/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
 DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EU, THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816 -SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, COMO REPRESENTANTE DA EMPRESA ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 44.459.047/0001-93, DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL DE Dispensa de licitação 027/2024, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA Dispensa de licitação 027/2024 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA Dispensa de licitação 027/2024 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA Dispensa de licitação 027/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA Dispensa de licitação 027/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA Dispensa de licitação 027/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA Dispensa de licitação 027/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA Dispensa de licitação 027/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA Dispensa de licitação 027/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA Dispensa de licitação 027/2024 ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ATENCIOSAMENTE

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
 CPF: 114.834.684-88
 REPRESENTANTE LEGAL

JOÃO PESSOA (PB), 24 DE ABRIL DE 2024

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORALTD@GMAIL.COM

AV. PRESIDENTE NILO PEÇANHA, Nº 211 SL 102 - BESSA - JOÃO PESSOA/PB



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dispensa de licitação 027/2024

DECLARAÇÃO

A ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.459.047/0001-93, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 188456-5, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 000353792-7, SEDIADA NA AV PRESIDENTE NILO PEÇANHA Nº 211 - SALA 102 - BESSA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816-SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR,

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DO CARGO PREVISTO NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8213 de 24 de julho de 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE SE APLICADO AO NUMERO DE FUNCIONARIOS DA EMPRESA ATENDE AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

ATENCIOSAMENTE,

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
 CPF: 114.834.684-88
 REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORALTD@GMAIL.COM

AV. PRESIDENTE NILO PEÇANHA, Nº 211 SL 102 - BESSA - JOÃO PESSOA/PB



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199350/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DARLAN INÁCIO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN INÁCIO COSTA**
Registro: **23665PB** RNP: **0218283679**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: PB20230529000	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 05/05/2023	Cancelada em: 08/03/2024
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: ANCORA CONSTRUTORA LTDA			
Contratante: MUNICÍPIO DE INGÁ		CPF/CNPJ: 08.810.350/0001-25	
Endereço do contratante: PRAÇA VILA DO IMPERADOR		Nº: 160	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ		Bairro: CENTRO	
Cidade: INGÁ		UF: PB	CEP: 58380000
Contrato: 00052/2023-CPL	Celebrado em: 03/04/2023		
Valor do contrato: R\$ 1.319.730,88	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Órgão Público			
Endereço da obra/serviço: PRAÇA VILA DO IMPERADOR		Nº: 160	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ		Bairro: CENTRO	
Cidade: INGÁ		UF: PB	CEP: 58380000
Data de início: 06/04/2023	Conclusão efetiva: 06/12/2023		
Finalidade: Escolar			
Proprietário: MUNICÍPIO DE INGÁ		CPF/CNPJ: 08.810.350/0001-25	

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1024,30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 52,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 549,92 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 184,94 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 83,30 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA NO BAIRRO EMBOCA, NO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199350/2024

12/03/2024, 14:28

8D3y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8D3y9



1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.459.047/0001-93, sob CREA nº 3537927, executou PARCIALMENTE o contrato com os serviços abaixo relacionados, com seus respectivos quantitativos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DARLAN INÁCIO COSTA**, CREA nº 021.828.367-9, conforme ART PB20230529000, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas, relacionados à **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALA DE AULA NO BAIRRO DO EMBOCA, NO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**.

Contrato: 00052/2023-CPL

Período: 06/04/2023 a 26/02/2024.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO BAIRRO DO EMBOCA MUNICÍPIO DO INGÁ PB			
1.0	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO BAIRRO DO EMBOCA MUNICÍPIO DO INGÁ PB		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	8,00
1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	83,30
1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	149,56
1.1.5	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	232,13
1.2	INFRAESTRUTURA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	57,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024

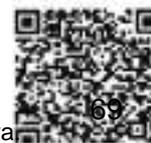


Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: 803y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas

JOSE JOEBSON Acusado de Honorário
SILVA DE digital por RGE
LIMA-01762817 ANTONIO SILVA DA
462 1884-0176281762
10/11/21-0100



2



1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	241,54
1.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	82,94
1.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	4,26
1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	356,30
1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	382,30
1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,30
1.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,50
1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	176,80
1.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	23,96
1.2.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	23,96
1.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	142,79
1.2.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	389,20
1.2.14	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	57,14
1.3	SUPER-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: 803y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas

JOSE JOHNSON
SILVA DE
LIMA:017628174
62

Assinatura de forma digital
por JOSE JOHNSON SILVA
DE LIMA:017628174/2
Data: 2024.03.08
00:36:36 -0100





1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	409,71
1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	421,02
1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1037,70
1.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	16,00
1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	824,00
1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1804,00
1.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	558,00
1.3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	53,97
1.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	53,97
1.3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 [SUMÁRIO SINAPI 101951]	M2	527,60
1.3.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	16,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: 803y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas

JOSE JOEBSON
SILVA DE
LIMA:01762817
462

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO SILVA DE
LIMA:01762817462
Data: 2025.02.10
10:02:46 -0100'





1.3.16	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	35,40
1.3.17	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	7,80
1.3.18	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	18,11
1.3.19	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,44
1.3.20	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,90
1.3.21	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,90
1.4	PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	978,34
1.5	COBERTURA		
1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	244,83
1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	244,83
1.6	ESQUADRIAS		
1.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,45
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: 803y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas

JOSE JOEBSON
SILVA DE
LIMA:01762817462

Assinado de forma digital
por JOSE JOEBSON SILVA DE
LIMA:01762817462
Dados: 2024.03.08 10:30:54
-0.1307





1.7.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,61
1.7.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
1.7.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES,	M	17,70
1.7.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	58,96
1.7.14	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.7.15	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5,00
1.7.16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.7.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,13
1.7.19	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00

JOSE JOERSON
SILVA DE
LIMA:03762817462

Assinado em Cartão Digital
por JOSE JOERSON SILVA
DE LIMA:03762817462
Data: 20/01/2025
10:00:42-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 06:33

Chave de Impressão: 8D3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em: 12/03/2024 e contém 7 folhas





1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
1.8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	562,20
1.8.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	101,60
1.8.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
1.8.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
1.8.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,50
1.8.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1412,10
1.8.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	719,10
1.8.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,60
1.8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	194,20
1.8.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	106,00
1.8.23	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
12/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: B03y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas

Assinado de forma digital
por JOSE JOEBSON SILVA
DE LIMA/01762817462
(188.617.0271146)
(Data: 2024.03.08 10:45:17
-0306)





1.8.24	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.9	PISOS		
1.9.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	157,10
1.9.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	16,22
1.9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	324,37
1.9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	540,55
1.9.10	Polimento de piso novo de alta resistência	m2	540,55
1.10	REVESTIMENTOS		
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1858,85
1.10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	1858,85

Ingá, 8 de março de 2024.

JOSE JOEBSON SILVA Assinado de forma digital por JOSE
DE LIMA:01762817462 JOEBSON SILVA DE LIMA:01762817462
Dados: 2024.03.08 10:29:48 -2199

JOSÉ JOEBSON SILVA DE LIMA
Engenheiro Civil - CREA: 161.911.050-4
ART DE FISCALIZAÇÃO - PB20230572166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199350/2024, emitida em 12/03/2024



Certidão nº 199350/2024
13/03/2024, 08:33

Chave de Impressão: 8D3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199550/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DARLAN INÁCIO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN INÁCIO COSTA**
 Registro: **23666PB** RNP: **0218283679**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230581904** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2023** Baixada em: **15/03/2024**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AREIA** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**
 Endereço do contratante: **RUA EPITÁCIO PESSOA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**

Contrato: **00327/2022** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 446.650,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RUA EPITÁCIO PESSOA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**

Data de início: **16/11/2022** Conclusão efetiva: **25/01/2024**

Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE AREIA** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO, POIS A PB20220489659 POSSUI CERTIDÃO EMITIDA, IMPOSSIBILITANDO EMITIR COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199550/2024

18/03/2024, 16:42

6dcBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6dcBC



1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.459.047/0001-93**, sob CREA nº **3537927**, executou o contrato com os serviços abaixo relacionados, com seus respectivos quantitativos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DARLAN INÁCIO COSTA**, CREA nº **021828367-9**, conforme **ART PB20230581904**, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas, relacionados à **REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB**.

CONTRATO: 00327/2022-CPL

PERÍODO: 16/11/2022 A 28/11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	10,00
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	166,88
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ REMOÇÃO/REMOLIÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO DAS SAPATAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO EM MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	17,84
2.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,39
2.1.3	Demolição de Pavimento com paralelepípedo	m2	6,93
2.1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	368,88
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	312,27
2.1.6	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
2.2	RAMPA ACESSO DE MERCADORIA (SAÍDA)		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO EM MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	6,64
2.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35,00
2.2.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53

Chave de impressão: 84x8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas





2.2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	7,86
2.2.5	Demolição de Pavimento com paralelepípedo	m2	52,41
2.2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	262,42
2.2.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	9,12
2.3	FACHADA, CALÇADA EXTERNA SAÍDA		
2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1,65
2.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO EM MATERIAL 1 ^ª CATEGORIA	M3	1,39
2.3.3	Demolição de Pavimento com paralelepípedo	m2	11,00
2.3.4	Demolição de Alvenaria de Tijolo	M3	4,01
2.4	FACHADA, CALÇADA EXTERNA ENTRADA		
2.4.1	Escação Manual para fundação em material 1 ^ª categoria	m3	4,28
2.4.2	Demolição de Pavimento com paralelepípedo	m2	5,68
2.4.3	Demolição de Alvenaria de Tijolo	M3	1,88
2.4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	7,56
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	SAPATAS E PILARES		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,14
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	129,87
3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	245,82
3.1.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,00
3.1.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO	M3	10,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53
Chave de Impressão: 64x6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas.





	MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,90
3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	255,23
3.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	378,21
3.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	557,34
3.1.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	251,70
3.1.21	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	45,66
3.2	RAMPA ACESSO DE MERCADORIA		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,55
3.2.2	Alvenaria de pedra argamassada	M3	6,64
3.3	CALÇADA EXTERNA SAÍDA		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,23
3.3.2	Alvenaria de pedra argamassada	M3	1,40
3.4	CALÇADA EXTERNA ENTRADA		
3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,35
3.4.2	Alvenaria de pedra argamassada	M3	4,26
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	FACHADA ENTRADA		
4.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	39,28
4.1.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40
4.1.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53

Chave de Impressão: 6dc8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas





4.2		FACHADA SAÍDA	
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	56,00
4.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,45
4.3		RAMPA ACESSO DE MERCADORIA	
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	77,13
4.4		CALÇADA EXTERNA SAÍDA	
4.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	2,32
4.5		CALÇADA EXTERNA ENTRADA	
4.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,84
4.6		PAREDE DE COBOGÓ	
4.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	193,68
5		COBERTA	
5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	4.937,36
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	726,41
5.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	84,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53

Chave de Ingresso: 6dc8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas





5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
5.5	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	220,00
5.6	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	352,78
5.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	368,88
5.8	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	300,00
5.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	300,00
5.10	VIGA MADEIRA BRUTA 5x11x1,87m PARA SUPORTE	UN	57,00
5.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	3,00
5.12	TELHA TRANSLÚCIDA ONDULADA	M2	76,95
5.13	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,00
5.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/202	M2	28,80
6	REVESTIMENTO/PINTURA		
6.1	FACHADA ENTRADA		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,56
6.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	78,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024

18/03/2024, 08:53

Chave de Impressão: 64c6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas.





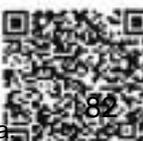
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	146,24
6.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	78,56
6.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	78,56
6.1.6	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	52,00
6.1.7	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	52,00
6.2	FACHADA SAÍDA		
6.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	111,80
6.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	111,80
6.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	111,80
6.2.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	111,80
6.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	111,80
6.2.6	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	18,88
6.2.7	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	18,88
6.3	RAMPA DE ACESSO MERCADORIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53
Chave de Impressão: 6a5BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas



7



6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	310,54
6.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	310,54
6.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,92
6.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	52,92
6.3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,92
6.4	CALÇADA EXTERNA SAÍDA		
6.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,32
6.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2,32
6.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,32
6.5	CALÇADA E RAMPA EXTERNA ENTRADA		
6.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,07
6.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA,	M2	6,07
6.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,07
6.6	MERCADO PÚBLICO EXISTENTE		
6.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.210,00
7	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024

18/03/2024, 06:53

Chave de Impressão: 64c6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas





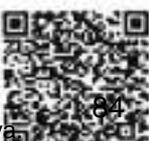
7.1 FACHADA ENTRADA			
7.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	26,00
7.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
7.2 FACHADA SAÍDA			
7.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,88
7.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1 RAMPA ACESSO DE MERCADORIA			
8.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,62
8.2 CALÇADA EXTERNA SAÍDA			
8.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,55
8.3 CALÇADA E RAMPA EXTERNA ENTRADA			
8.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,55
9 HIDROSANITÁRIO			
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	67,00
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00
9.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4	UN	2,00
9.4	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
18/03/2024, 06:53
Chave de Impressão: 5d4BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas.





9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
9.6	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00
9.7	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
10.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
10.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,60
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	356,80
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,20
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,30
10.11	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00
10.12	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	6,00
10.13	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024

18/03/2024, 06:53

Chave de Impressão: 6dc51c

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas



10



10.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). A F_07/2020	UN	1,00
-------	--	----	------

Areia, 11 de março de 2024.

RAISSA KARLA FERREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA: 161881216-5
 ART DE FISCALIZAÇÃO - PB20230582190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199550/2024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 199550/2024
 18/03/2024 06:53
 Chave de impressão: fac:BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195493/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DARLAN INÁCIO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN INÁCIO COSTA**
Registro: **23466PB** RNP: **0218283679**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230530470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS** CPF/CNPJ: **08.787.012/0001-10**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº 23
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUAS ESTRADAS UF: PB CEP: 58265000
Contrato: 00040/2023-CPL Celebrado em: 17/03/2023
Valor do contrato: R\$ 542.002,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE MÉDICI Nº: 61
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUAS ESTRADAS UF: PB CEP: 58265000
Data de início: 27/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS CPF/CNPJ: 08.787.012/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 49 - Execução de obra 5,14 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 32,81 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 49 - Execução de obra 11726,64 quilograma; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 49 - Execução de obra 893,50 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS-PB. CONFORME TOMADA DE PREÇOS 00001/2023. HAVERÁ DEMOLIÇÃO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS PILARES EM CONCRETO ARMADO QUE APOIARÃO OS PILARES EM AÇO, QUE FAZEM PARTE DA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 195493/2023
08/11/2023, 14:03
YC28B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC28B





1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.459.047/0001-93, sob CREA nº 3537927, executou PARCIALMENTE o contrato com os serviços abaixo relacionados, com seus respectivos quantitativos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DARLAN INÁCIO COSTA**, CREA nº 0218283679, conforme **ART PB20230530470**, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas, relacionados à **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA**, localizado no município de Duas Estradas-PB.

CONTRATO: 00040/2023

PERÍODO: 17/03/2023 A 24/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	5,14
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	61,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	8,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	115,54
2.2	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	34,84
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M3	84,11
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	51,68
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	M2	8,76
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	325,00
3.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	12,19
3.2	PILARES		

KEVLEMN ALVES
DOS
SANTOS:09033641
402

Assinado de forma digital
por KEVLEMN ALVES DOS
SANTOS:09033641-002
Dados: 2023.10.26
07:11:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195493/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 195493/2023

08/11/2023, 14:05

Chave de Impressão: YC288B

O documento neste site registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas





2

3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,40
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,00
3.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,73
3.3	VIGAS BALDRAME		
3.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	17,73
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,00
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,00
3.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	24,00
3.3.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,50
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA - BDI = 15,28	KG	10553,98
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	124,40
5.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	14,39
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	81,54
5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	54,90
7	PINTURA		
7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1583,48

Assinado de forma digital por
 KEVELIM ALVES DOS SANTOS:0903364140
 2
 Dados: 2023.10.26 07:11:19
 a1200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195493/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 195493/2023
 08/11/2023, 14:05
 Chave de Impressão: YCZ686

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas





3

7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	361,37
7.3	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAIO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1583,48
8 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	8,00
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,46
8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
8.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA ATERRAMENTO.	UN	2,00
8.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00
8.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00

Duas Estradas, 25 de outubro de 2023.

KEVLEMN ALVES DOS SANTOS
Engenheiro Civil CREA: 161509216-1
ART DE FISCALIZAÇÃO - PB20230531153

KEVLEMN ALVES DOS SANTOS:0903364140
2

Assinado de forma digital por
KEVLEMN ALVES DOS
SANTOS:09033641402
Dados: 2023.10.26 07:11:01 -0300'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195493/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 195493/2023
08/11/2023, 14:05

Chave de Impressão: YC288

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 146, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, Número de Registro (NIRE) 25200982673.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/12/2021

Ato constitutivo: 25200982673

João Pessoa, 01/01/2023

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 114.834.684-88

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC/PB 004208

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023

ANCORA CONSTRUTORA LTDA**3109**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa Cep : 58035-200

João Pessoa / PB

CNPJ / CEI : 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: 164536914

Local de Registro : Jucep Pb

Data do Registro : 02/12/2021

Nº do Registro : 25200982673

Folha : 1

Balanco	31/12/2023	31/12/2022
	Valor	Valor
ATIVO	2.262.913,31 D	413.151,91 D
ATIVO CIRCULANTE	2.258.146,83 D	409.651,91 D
DISPONIVEL	1.982.438,34 D	408.819,59 D
CAIXA GERAL	1.965.089,28 D	394.643,43 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.795,71 D	12.976,16 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.553,35 D	1.200,00 D
CLIENTES	275.708,49 D	832,32 D
CLIENTES	254.193,23 D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.515,26 D	832,32 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.766,48 D	3.500,00 D
INVESTIMENTOS	1.266,48 D	0,00
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	1.266,48 D	0,00
IMOBILIZADO	3.500,00 D	3.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.500,00 D	3.500,00 D
PASSIVO	2.262.913,31 C	413.151,91 C
PASSIVO CIRCULANTE	102.716,21 C	6.703,46 C
CIRCULANTE	102.716,21 C	6.703,46 C
FINANCIAMENTOS	73.000,00 C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	8.897,02 C	2.341,74 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.819,19 C	4.361,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.160.197,10 C	406.448,45 C
CAPITAL	250.000,00 C	250.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C	250.000,00 C
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	151.000,00 D	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	151.000,00 D	0,00
LUCRO NO EXERCICIO ATUAL	2.061.197,10 C	157.928,45 C
LUCROS APURADOS	2.061.197,10 C	157.928,45 C
PREJUIZO NO EXERCICIO ATUAL	0,00	1.480,00 D

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTABILISTA
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111
C.R.C. :PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
TITULAR
C.P.F. :114.834.684-88
R.G. :4019816

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023

ANCORA CONSTRUTORA LTDA
3109

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa Cep : 58035-200

Joao Pessoa / PB

CNPJ / CEI : 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: 164536914

Local de Registro : Jucep Pb

Data do Registro : 02/12/2021

Nº do Registro : 25200982673

Folha : 2

Balanco	31/12/2023	31/12/2022
	Valor	Valor
PREJUIZOS APURADOS	0,00	1.480,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 141 a 142 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200982673, em 28/03/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANO : 2023

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 2.262.913,31 (Dois Milhoes e Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos)

ANO : 2022

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 413.151,91 (Quatrocentos e Treze Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2023

 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111
 C.R.C. :PB-PB00420806

 THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
 TITULAR
 C.P.F. :114.834.684-88
 R.G. :4019816

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**ANCORA CONSTRUTORA LTDA****3109**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa Cep : 58035-200

João Pessoa / PB

CNPJ / CEI : 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: 164536914

Local de Registro: Juzepe Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	2.547.752,85
(-) Deduções das receitas brutas	201.933,24
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.345.819,61
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos	384.489,43
(=) Lucro Bruto	1.961.330,18
(-) Despesas Operacionais	48.836,54
(-) Despesas Monetárias	6.863,72
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.905.629,92
(+) Receitas Não Operacionais	330,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.905.960,31

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTABILISTA
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111
C.R.C. :PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
TITULAR
C.P.F. :114.834.684-88
R.G. :4019816

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

João Pessoa / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: 164536914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: 01/2023 a 12/2023

Folha: 0

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Lucros Acumulados	156.448,45
002-Prejuizos Acumulados	1.211,66
003-Lucro do Ano Base	1.905.960,31
009 - T O T A L =====>	2.061.197,10
DESTINAÇÕES	
006-Lucros Distribuido	151.000,00
014 - T O T A L =====>	151.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.910.197,10
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	141/142
017 - Nº Do Diário	03
018 - Nº Do Registro Do Diário	25200982673

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

TITULAR

C.P.F.: 114.834.684-88

R.G.: 4019816

D. F. C. (Método Direto)**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

3109

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: 164536914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 0

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
INGRESSOS DE RECURSOS	2.281.168,21
SAIDAS DE RECURSOS	706.758,33
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.574.409,88
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	407.619,59
(=) Disponibilidades no Período	1.574.409,88
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.982.029,47

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420808

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

TITULAR

C.P.F.: 114.834.684-88

R.G.: 4019816

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**ANCORA CONSTRUTORA LTDA****3109**

RUA PRES. NILO PEÇANHA, 211, SALA 102, BESSA

JOÃO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Contas	Capital Social	Res de Capital	Reservas		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
SALDOS EM 31/12/2022	250.000,00					156.448,45	406.448,45
Destinação do Resultado cfe AGO							
Capitalização em Moeda							
Corrente do País							
Capitalização de Lucro							
Eventos do Exercício							
Integralização de Capital							
Devolução de Ações							
Constituição de Reservas						1.905.960,31	1.905.960,31
Reversão de Reservas							
Prejuízo do Exercício						-1.211,66	-1.211,66
Destinações Legais							
Reserva Legal							
Reserva Estatutária							
Juros s/Capital Próprio							
Dividendos a Distribuir						-151.000,00	-151.000,00
SALDOS EM 31/12/2023	250.000,00					1.910.197,10	2.160.197,10

JOÃO PESSOA, 31/12/2023

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 518.542.444-34

R.C. : PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 114.834.684-88

R.G. : 4.019.816 SSP-PB

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

ANCORA CONSTRUTORA LTDA
RUA PRES. NILO PEÇANHA, 211, SALA 102, BESSA
JOÃO PESSOA / PB
CNPJ: 44.459.047/0001-93

3109

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 02/12/2021, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB, sob No. 25200982673 e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2023 está composto de R\$ 250.000,00 integralizado em moeda corrente e dividido proporcionalmente entre os sócios.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) IMPOSTOS A RECUPERAR: Créditos de valores a compensar futuramente.
- b) PASSIVO CIRCULANTE: Obrigações e Contas a pagar futuramente, pelo regime de competência.
- c) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

JOÃO PESSOA, 31/12/2023

JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 518.542.444-34
C.R.C. : PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 114.834.684-88
R.G. : 4.019.816 SSP-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Peçanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 1646366914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200962673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.258.146,83}{102.716,21} \quad \text{ILG : } 21,9843$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.258.146,83}{102.716,21} \quad \text{ILC : } 21,9843$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.258.146,83}{102.716,21} \quad \text{ILS : } 21,9843$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.982.435,34}{102.716,21} \quad \text{ILI : } 19,3002$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 164536814

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.982.438,34}{2.258.146,83}$	IPD :	0,8779
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{2.258.146,83}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.258.146,83}{2.262.913,31}$	IPAC :	0,9979
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.258.146,83}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 164536914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{2.160.197,10}{406.448,45} \quad \text{IVRP : } 5,3148$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{2.160.197,10}{0,00} \quad \text{IPELP : } 2160197,1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{2.160.197,10}{102.716,21} \quad \text{IPET : } 21,0307$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{2.160.197,10}{2.262.913,31} \quad \text{IPP : } 0,9546$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 164536914

Local de Registro: Jucep Ptb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{216.619.710,00}{2.262.913,31} \quad C : 95,4609$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{476.648,00}{2.160.197,10} \quad IC : 0,2207$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.258.146,83}{2.160.197,10} \quad LRP : 1,0453$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{102.716,21}{2.262.913,31} \quad IEG : 0,0454$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{102.716,21}{2.262.913,31} \quad IEC : 0,0454$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{102.716,21}{2.160.197,10} \quad ICT : 0,0475$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 164536914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{2.346.150,00}{2.262.913,31}$	IGA :	1,0368
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{0,00}{2.346.150,00}$	MO :	0
----	---	---	----	---	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{0,00}{2.262.913,31}$	RA :	0
----	---	---	----	---	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{0,00}{2.160.197,10}$	RPL :	0
-----	---	--	-----	---	-----------------------------	-------	---

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{2.346.150,00}{446.189,60}$	IRD :	5,3299
-----	---	---	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{2.160.197,10}{2.262.913,31}$	IIF :	0,9546
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Presidente Nilo Pecanha, 211 - Sala 102 - Bessa - Cep : 58035-200

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: 164536914

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982573

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.262.913,31}{102.716,21} \quad \text{ISG} : 22,0307$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{4.766,48}{2.160.197,10} \quad \text{IGI} : 0,0022$$

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTABILISTA

C.P.F.: 518.542.444-34 RG: 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420808

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

TITULAR

C.P.F.: 114.634.884-88

R.G.: 4019816



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 13:37 SOB Nº 20240624629.
PROTOCOLO: 240624629 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404457790. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 146, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA.

João Pessoa, 31/12/2023

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 114.834.684-88

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC/PB 004208



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/04/2024 11:44 SOB Nº
20240624467.
PROTOCOLO: 240624467 DE 27/03/2024. NIRE: 25200982673.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 01/04/2024
redesin.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404449282 em 01/04/2024, protocolo 240624467. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANCORA CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	25200982673
CNPJ:	44459047000193
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO	PB004208



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/04/2024 11:44 SOB Nº
20240624467.
PROTOCOLO: 240624467 DE 27/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404449282, NIRE: 25200982673.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 01/04/2024
redesim.pb.gov.br



PROCURAÇÃO PÚBLICA

QUE FAZ: a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), neste **TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Nego, 366 - Tambaú, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS – Titular**, compareceu como **OUTORGANTE**: a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.459.047/0001-93, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1345, sala 210/211, CXPST 87, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada por **THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 30/01/2003, portador da cédula de identidade RG nº 4.019.816 2ª via SEDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 114.834.684-88, residente e domiciliado a Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58035-300; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante **OUTORGADO PROCURADOR**: o **Sr. JOÃO VICTOR NUNES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 20/10/2000, portador da cédula de Identidade RG nº 4019813 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 114.834.534-56, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar, nº 221, Apto 101, Bessa, Joao Pessoa-PB, CEP: 58035-400; a quem concede amplos e ilimitados poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa ora outorgante, representá-la onde esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Privadas e de Economia Mista e outros que se faça necessário, participar de licitações públicas, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas, negociar, assinar contratos, comprar mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários, fazer descontos, ordenar pagamentos podendo para tanto o dito procurador representá-la perante as **PREFEITURAS E SECRETARIAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, SECRETARIAS ESTADUAIS DA FAZENDA, JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO, CREA, CORREIOS, DETRANS, Concessionárias de Serviços Públicos, Sindicatos**, podendo prestar declarações orais e/ou escritas, efetuar mudanças de endereço, requerer e receber qualquer documentação necessária, negociar juros, taxas, prazos, assinar requerimentos, fazer declarações, documentos, papéis, recibos e guias, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, defender direitos e interesses da empresa outorgante, representá-la perante a **DELEGACIA DE PEQUENAS CAUSAS, PROCON**, e demais Órgãos, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive do trabalho, usar dos poderes da cláusula "ad judicium" e extra judicium", para o foro em geral, podendo participar de audiências, transigir, desistir, confessar, fazer acordos, discordar, concordar e substabelecer esta a advogados nos casos judiciais e, podendo ainda mais usar os poderes para o Foro em Geral, com os da Cláusula **AD-JUDITIA e AD-NEGOTIA** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando até Superior Instâncias, conferindo ainda, poderes especiais para confessar, depor, desistir, transigir, concordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesas, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar, juntada e desentranhamento de documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo que for necessário, interpor os recursos legais, passar recibos, receber, dar quitação, receber e assinar citações,



LIVRO.: 0413
FOLHA: 080V

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

intimações e notificações, pagar taxas, guias e impostos, defender os interesses do(a) mencionado(a) do(a)s outorgante(s) em qualquer ação em que seja(m), réu(s), autor(es), assistente(s), oponente(s) ou de qualquer forma interessado(a)s, variar de ações, nomear advogados, concedendo-lhes os necessários poderes; podendo ainda mais representar a mencionada outorgante junto a **ENERGISA, CAGEPA, OI S/A, TIM S/A, CLARO S/A, VIVO S/A**, podendo, para tanto, alienar linhas telefônicas, inclusive as ações, assinar contratos, aditivos, termos de transferências, assinar e requerer tudo que for necessário, apresentar e retirar documentos, preencher formulários e guias, passar recibos, receber, dar quitação, pagar taxas, guias e impostos, vender e/ou comprar ações Nominativas, preferências e Ordinárias e finalmente usar de tudo mais que se faça preciso ao inteiro e cabal desempenho deste mandato, e, finalmente, praticar e assinar todo e qualquer ato necessário para o perfeito e fiel cumprimento do presente mandato. Certifico ainda que a qualificação do(a)s Outorgado(a)s e a descrição do presente mandato foram devidamente declarados pelo(a)s Outorgante(s), sendo deste(s) toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13/709/2018 (LGPD), vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 11,28, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,82, sendo os Emolumentos R\$ 56,40. Selo Digital: AN1.94300-PK2I. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser subestabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **Danielle Cavalcanti Travassos** (), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular do TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original.

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022
Em testemunho () da verdade.

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
Escrevente do 4º Serviço de Notas
JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Pedro Bittencourt, 200 - Fátima - CEP: 51.050-100 - João Pessoa/PB
Tel: (33) 3201-2479 / 3241-6050 - contato@travassos.com.br

NOTAS - TRASLADO EXCEDENTE (ESC/PROC)

CONTROLE: 2022-808326
João Pessoa - PB, 26/12/2022 10:02:28
ENL: R\$=18,52 FEPJ: R\$=3,38 FARPEN: R\$=1,52 ISS: R\$=0,85
ANU91528-TNFQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

29 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

PORTARIA Nº 0139/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 3º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº. 86, de 26 de janeiro de 2024, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00065/2024 que entre si celebram o Município de Duas Estradas e a Empresa Âncora Construtora Ltda., cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022.

- I – Gestor(a) do Contrato: Paulo Diniz Cabral da Cruz;
- II – Gestor(a) Suplente do Contrato: Amanda Firmo dos Santos;
- III – Fiscal Titular do Contrato: Josilene Felix Nunes;
- IV – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Isaura dos Santos.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 15 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 29 de Maio de 2024.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

RECEBIMENTOS:

Gestor: _____

Gestor Suplente: _____

Fiscal: _____

Fiscal Suplente: _____

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/06/2024 às 17:17:20 foi protocolizado o documento sob o N° 69721/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Duas Estradas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luis Carlos Malaquias da Silva.

Número do Contrato: 000000652024

Data da Publicação: 16/05/2024

Data da Assinatura: 15/05/2024

Data Final do Contrato: 15/05/2025

Valor Contratado: R\$ 566.617,18

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Inteira Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços n 00005/2022.

Contratado (Nome): ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Contratado (CNPJ): 44.459.047/0001-93

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7c5becccd2fc2b27baca957fb5e74929
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1b573033dc34f5543fb538187b658e50
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	53f2a0cd309e535c34e6e09d89d6f27a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e898932ba3b295feede1ac67b4960a6c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	c6d4049b3184086c9b7879b61f9d3c3d
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	c6d4049b3184086c9b7879b61f9d3c3d
Designação do gestor do contrato	Sim	c6d4049b3184086c9b7879b61f9d3c3d

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB